

D E C R E T O N° 14.579, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 79.186,00 (setenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 79.186,00 (setenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2005 15 451 0229 3137 336783 15000000	59.186,00	-
2026 20 2032 24 722 0229 2747 339039 15000000	-	59.186,00
2026 20 2027 04 122 0204 2002 339039 15000000	20.000,00	-
2026 20 2027 04 122 0204 2002 449052 15000000	-	20.000,00
TOTAL	79.186,00	79.186,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

523

149

DECRETO Nº 14.579, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2303** pág.: 56 e 57 Data: 12 / 02 / 2026

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462